

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 03 de dezembro de 2020



Nesta edição:

Câmara aprova MPV que cria o Programa Casa Verde e Amarela

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quinta-feira, o PLV 41/2020 oriundo da medida provisória 996/2020, que cria o programa Casa Verde e Amarela, em substituição ao Programa Minha Casa Minha Vida, criado em 2009.

O relator da matéria, deputado Isnaldo Bulhões (MDB/AL), promoveu algumas alterações em seu parecer, com destaque para a inclusão de artigo para promover na Lei nº 12.024/09, as alterações necessárias para incluir as ações do Programa Casa Verde e Amarela entre aquelas contempladas pelos mesmos benefícios fiscais previstos para o Programa Minha Casa Minha Vida, a fim de evitar a tributação mais gravosa aos empreendimentos beneficiados pelo Casa Verde e Amarela e também coibir assimetrias tributárias entre os programas de políticas públicas habitacionais.

O Programa Casa Verde e Amarela beneficiará famílias em áreas urbanas com renda mensal de até R\$ 7 mil. Nas áreas rurais, aquelas com renda anual de R\$ 84 mil. Regularização fundiária, locação ou reformas, não previstos no Minha Casa, Minha Vida, poderão ser financiadas.

A MP segue agora para o Senado Federal e perde a vigência em 2 de fevereiro.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

